



go.gov.br até o dia 27/07/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 316270

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 049/2022, Disputa Geral, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos de informática (Tablets) para unidades do CBMGO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 26/07/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 316274

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Tomada de Preços 069/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para reforma, adequação da Delegacia de Novo Gama - GO. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente no Auditório da SSP/GO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no dia 01/08/2022 às 09h (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Presidente da CPL/SSP

Protocolo 316291

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 069-2022-Substituição Gestor FR 3º BPMRv, de 06 de julho de 2022

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 05/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 23.772, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202200002078943,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Capitão PM 32.736 Alexandre Fernandes de Castro, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 3º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (3º BPMRv).

Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 31.134 Antônio de Freitas Pereira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.307.131-87 residente na Avenida São João, Qd. 65, Lt. 07, Centro, São João D'Aliação-GO, CEP 73.760-000, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 3º BPMRv, tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 3º BPMRv, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Lei Estadual nº 20.879 de 15/10/2020, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001, Lei Estadual nº 21.312 de 18/04/2022 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo

Rotativo do 3º BPMRv, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 0952, Operação: 006, Conta Corrente: 71.118-2, Uruaçu-GO, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - Pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);
- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - Concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 06 dias de julho de 2022.

André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 316371

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - PM	
Processo:	201900002036279;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	NOSSA FROTA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.118.884/0001-65;
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação veículos do tipo motocicleta, "trail on-off road" de 798 cc ou acima, rádio transceptor digital e analógico (dual) para uso portátil, para atender as necessidades do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva da Polícia Militar - GIRO;
Objeto desta apostila:	Atualização das peças orçamentárias;
Recurso:	Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);



Valor Total:	R\$ 194.894,88 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura:	11/07/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 316264

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 20A/2021**

Processo nº 202200002023660
Órgão gerenciador: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Centro Material Bélico - CMB; Vigência da ata: 16/12/2021 a 16/12/2022; Órgão aderente: Estado de Goiás/Polícia Militar do Estado de Goiás; Objeto: **MUNIÇÕES QUÍMICAS PARA USO POLICIAL** para a Polícia Militar do Estado de Goiás; Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 2954 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, Fonte de Recurso: 17530161 - Recursos provenientes de taxas e contribuições - Taxas por serviços; Valor Total: R\$ 152.365,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais); Fornecedor: RJC DEFESA E AEROSESPACIAL LTDA inscrita sob o CNPJ Nº: 71.919.328/0001-54; Data: 12/07/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 316365

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 20B/2021**

Processo nº 202200002023660
Órgão gerenciador: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Centro Material Bélico - CMB; Vigência da ata: 16/12/2021 a 16/12/2022; Órgão aderente: Estado de Goiás/Polícia Militar do Estado de Goiás; Objeto: **MUNIÇÕES QUÍMICAS PARA USO POLICIAL** para a Polícia Militar do Estado de Goiás; Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 2954 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, Fonte de Recurso: 17530161 - Recursos provenientes de taxas e contribuições - Taxas por serviços; Valor Total: R\$ 152.365,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais); Fornecedor: RJC DEFESA E AEROSESPACIAL LTDA inscrita sob o CNPJ Nº: 71.919.328/0001-54; Data: 12/07/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 316369

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2020 - CBMGO**

Processo nº: 202000011009925.
Contratada: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº: 11.255.156/0001-30.
Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de mais 12 (doze) meses, alteração do preâmbulo do ajuste, revisão do valor contratual.
Recurso: FUNEBOM.
Valor Total: R\$ 160.818,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e dezoito reais).
Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023.

Washington Luiz Vaz Junior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO
Protocolo 316314

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 006/2022**

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea a), do Decreto nº 9.412/2018 que atualiza os valores do artigo 23 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de 100 (Cem) Mouses ópticos de 03 botões com Scroll, com fio e Teclados ABNT-2 com no mínimo 107 teclas separadas e com fio, com garantia da peça pelo fornecedor pelo período de 12 (doze) meses. Número da Oferta de Compra: 54596 - Sequencial: 006/2022; Valor Total Estimado: R\$ 9.092,00. Local de Realização: ComprasNet Go (<https://www.comprasnet.go.gov.br/>); Data de início de recebimento das propostas: 20/07/2022 às 09:35 (horário de Brasília); Data do fim do recebimento das propostas: 20/07/2022 às 11:30 (horário de Brasília); Data de Abertura: 20/07/2022, às 09:30 (horário de Brasília). Os interessados poderão enviar suas propostas exclusivamente via Sistema Comprasnet (<https://www.comprasnet.go.gov.br/>).

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo 316336

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022/DGAP

A DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ nº 29.394.729/0001-71, situada na Av. Goiás, 1496 - St. Central, Goiânia - GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em (28/07/2022), às 10:00h, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 96/2022 - DGAP publicada no D.O.E. de 13/07/2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP, relativo ao Processo nº 202116448026542, visando a Aquisição de equipamentos de refrigeração (ARES-CONDICIONADOS TIPO SPLIT INVERT), para atender às necessidades da nova sede da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e Unidades Prisionais de todo Estado, no valor estimado para a almejada aquisição será no importe de R\$ 158.040,23 (cento e cinquenta e oito mil, quarenta reais e vinte e três centavos). O edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites www.policiapenal.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 316489

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2071, de 07 de julho de 2022

O Superintendente de Gestão Integrada, considerando o Despacho nº1747/2022 no processo nº202200010015679, resolve: Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº1176/2022-SES:
I. Onde lê-se: "licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 07.07.2022 a 07.07.2025."
II. Leia-se: "licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de **"07.07.2022 a 06.07.2025."**"
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07.07.2022.

MAURO THEOBALD
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 316310